

NOTA DE REGISTRO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROJETO CONVENIAR 449
Centro Integrado de Gestão e Governança
Casa Civil do Estado do Paraná

A Diretoria de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – DPDI/FAPEC emite parecer final sobre o Processo de Seleção nº 113/2024, conforme descrição a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção de candidato(a) para a vaga discriminada foi regido por Processo Seletivo Simplificado e executado pela FAPEC.

1.2. A análise e avaliação de currículos foi de caráter classificatório e eliminatório.

1.3. A decisão final se deu através de análise curricular, técnica e entrevista pela comissão, mediante os documentos encaminhados pelo Setor de Seleção da FAPEC, seguida da análise de conformidade documental realizada pelo Departamento de Recursos Humanos da FAPEC, conforme regras detalhadas no Edital nº 113/2024, referente aos documentos entregues pelos candidatos no sistema de inscrição.

2. DA VAGA

<u>Cargo</u>	<u>Descritivo</u>	<u>Modalidade Contratual</u>	<u>Vagas Disponíveis</u>	<u>Local do Trabalho</u>
Coordenador de Área Código 668001	Requisitos obrigatórios: Diploma de graduação de Nível Superior registrado por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) na área de Ciência da Computação, Engenharia Elétrica, Engenharia de Controle e Automação (Mecatrônica), Engenharia de Computação, Engenharia de Software ou Sistemas de Informação e/ou acrescido de pós graduação <i>latu sensu</i> ou <i>stricto sensu</i> na	CLT Determinado – Início Imediato	1 vaga	Curitiba/PR



FAPEC

Fundação de Apoio à Pesquisa,
ao Ensino e à Cultura

	<p>área de Tecnologia ou Sistemas de Informação.</p> <p>Conhecimentos: Desenvolvimento e implementação de modelos de linguagem de larga escala (LLM). Escrever e manter códigos em Python para integração e uso de modelos de IA. Analisar e preparar conjuntos de dados para treinar e validar modelos de IA. Desenvolver e implementar pipelines de dados eficientes para treinar modelos LLM. Contribuir para a criação de pipelines de dados para treinar modelos LLM. Conhecimento básico em modelos de linguagem de larga escala (LLM). Experiência com Python e bibliotecas relacionadas a IA e aprendizado de máquina (TensorFlow, PyTorch, Hugging Face, scikit-learn). Familiaridade com ferramentas de versionamento de código como Git.</p>			
<p>Especialista em BI Código 6680002</p>	<p>Requisitos obrigatórios: Diploma de graduação de Nível Superior registrado por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) na área de em Ciência da Computação, Engenharia Elétrica, Engenharia de Controle e Automação (Mecatrônica), Engenharia de Computação, Engenharia de Software ou Sistemas de Informação.</p> <p>Conhecimentos: Experiência com processos de coleta, preparação e análise de dados, incluindo experiência com tratamento de grandes volumes de dados sendo utilizados em plataformas de Alta performance; Experiência prática no desenvolvimento de processos de ETL, ELT e ETL Reverso; Experiência prática no uso de plataformas de orquestração e integração de dados; Conhecimento em alguma linguagem de programação será diferencial, com preferência para Java Script e Python; Experiência com uso Avançado de linguagem SQL, com ênfase em DDL e DTL, em plataformas de alta performance; Conhecimento em ferramentas e técnicas de Data Discovery como Power BI, Tableau, SAS, DOMO, etc;</p>	<p>CLT</p> <p>Determinado – Início Imediato</p>	<p>2 vagas</p>	<p>Curitiba/PR</p>

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA

RUA NOVE DE JULHO, 1922, VILA IPIRANGA, CAMPO GRANDE - MS

CNPJ Nº 15.513.690/0001-50 * E-MAIL: FAPEC@FAPEC.ORG * TELEFONE: +55 (67) 3345-5900

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 3.2. Estar em pleno exercício dos direitos civis;
- 3.3. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
- 3.4. Possuir aptidão física e mental para o exercício das suas atribuições;
- 3.5. Atender aos requisitos para a vaga a qual concorre e cumprir todas as determinações do Processo Seletivo Simplificado;
- 3.6. Não ter outro vínculo trabalhista ou acadêmico que seja conflitante com a função e horário de trabalho da vaga a qual concorre; e
- 3.7. Não possuir vínculo no ato da contratação com entidades e/ou organismos internacionais, seja por consultorias ou Produtos.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições foram realizadas exclusivamente, no período de **13/09/2024 a 16/09/2024 até às 23:59min.**
- 4.2. A inscrição foi efetivada pelo envio dos seguintes documentos:
 - a) Currículo profissional atualizado; e
 - b) Certificado de comprovação de escolaridade.

5. DO CANDIDATO SELECIONADO/APROVADO

O Edital n.º 113/2024 previu duas vagas para a função de Especialista em BI – Código 668002. Todavia, os candidatos inscritos no certame não preencheram os requisitos obrigatórios, especialmente a exigência de diploma de curso superior reconhecido por instituição de ensino reconhecida no Ministérios de Educação (MEC). Dessa forma, considerando a ausência de candidatos para prosseguimento, esta Comissão torna encerrado o processo seletivo.

A negativa de prosseguir com candidatos que não possuem diploma reconhecido pelo MEC encontra respaldo jurídico no princípio da isonomia, que garante que todos os concorrentes disputem as vagas em igualdade de condições. Permitir que um candidato sem diploma



FAPEC

Fundação de Apoio à Pesquisa,
ao Ensino e à Cultura

válido concorra, quando tal diploma é uma exigência essencial, configuraria uma ofensa ao princípio da igualdade e poderia ensejar impugnações por parte dos demais concorrentes.

Portanto, diante da ausência de candidatos que preencham os requisitos obrigatórios, em especial a exigência de diploma de curso superior reconhecido por instituição credenciada pelo MEC, a decisão da comissão de encerramento do processo seletivo sem a continuidade das fases subsequentes é legal e amparada pelo ordenamento jurídico brasileiro. A vinculação ao edital e o respeito aos princípios da legalidade, isonomia e segurança jurídica são essenciais para a legitimidade de qualquer processo seletivo público.

Campo Grande, MS, 18/09/2024.

CRISTIANE DIAS LEPIANE

Coordenadora-Geral – CIG PR/FAPEC
Superintendente Executiva
Membro da Comissão do Processo Seletivo

CINTIA PIRATELLI

Coordenadora de Área – CIG PR/FAPEC
Centro Integrado de Gestão e Governança da Casa Civil do Estado do Paraná
Membro da Comissão do Processo Seletivo

VICTOR AUGUSTO DE NIGRO

Supervisor Jurídico (OAB/PR 86.719) – CIG PR/FAPEC
Membro da Comissão do Processo Seletivo

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA

RUA NOVE DE JULHO, 1922, VILA IPIRANGA, CAMPO GRANDE - MS

CNPJ Nº 15.513.690/0001-50 * E-MAIL: FAPEC@FAPEC.ORG * TELEFONE: +55 (67) 3345-5900

15 - Nota de Registro - Edital 113-2024 - Cancelamento uma vaga de Especialista em BI - Código 668002 (2).docx

Documento número #f8be9384-50d1-44b2-bf51-403498f3f1a6

Hash do documento original (SHA256): 9a09ea58ff6b8dc76f8b7bc984a9bf5e672d87c478beac33367137b0d38fe0fe

Assinaturas

✓ **Victor Augusto de Nigro**
CPF: 091.715.319-71
Assinou em 19 set 2024 às 08:40:18

✓ **Cíntia Moreno Piratelli**
CPF: 360.342.518-93
Assinou em 18 set 2024 às 17:07:01

✓ **Cristiane Dias Lepiane**
CPF: 059.964.196-70
Assinou em 19 set 2024 às 15:27:52

Log

- 18 set 2024, 17:05:51 Operador com email cintia.piratelli@fapec.org na Conta 98b4773c-bdae-4381-9d0a-9f2abe5c74e5 criou este documento número f8be9384-50d1-44b2-bf51-403498f3f1a6. Data limite para assinatura do documento: 18 de outubro de 2024 (17:05). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 18 set 2024, 17:06:41 Operador com email cintia.piratelli@fapec.org na Conta 98b4773c-bdae-4381-9d0a-9f2abe5c74e5 adicionou à Lista de Assinatura: cintia.piratelli@fapec.org para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cíntia Moreno Piratelli e CPF 360.342.518-93.
- 18 set 2024, 17:06:41 Operador com email cintia.piratelli@fapec.org na Conta 98b4773c-bdae-4381-9d0a-9f2abe5c74e5 adicionou à Lista de Assinatura: cristiane.lepiane@fapec.org para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cristiane Dias Lepiane e CPF 059.964.196-70.
- 18 set 2024, 17:06:41 Operador com email cintia.piratelli@fapec.org na Conta 98b4773c-bdae-4381-9d0a-9f2abe5c74e5 adicionou à Lista de Assinatura: victor.nigro@fapec.org para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Victor Augusto de Nigro e CPF 091.715.319-71.

-
- 18 set 2024, 17:07:01 Cíntia Moreno Piratelli assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail cintia.piratelli@fapec.org. CPF informado: 360.342.518-93. IP: 191.219.120.11. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -25.4328995 e longitude -49.3011328. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.995.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 19 set 2024, 08:40:18 Victor Augusto de Nigro assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail victor.nigro@fapec.org. CPF informado: 091.715.319-71. IP: 168.181.51.7. Componente de assinatura versão 1.995.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 19 set 2024, 15:27:52 Cristiane Dias Lepiane assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail cristiane.lepiane@fapec.org. CPF informado: 059.964.196-70. IP: 177.173.195.137. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -25.47751370359442 e longitude -49.28999183335434. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.996.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 19 set 2024, 15:27:53 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número f8be9384-50d1-44b2-bf51-403498f3f1a6.
-



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº f8be9384-50d1-44b2-bf51-403498f3f1a6, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.